



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

**HOMOLOGA PARECER DA
COMISSÃO PROCESSANTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL Nº 7407 E DETERMINA
SEU ARQUIVAMENTO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Especial de nº 7407, instaurado pela portaria nº 840 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante determinando o que segue:

- I- Que seja encerrado o Processo por ausência de provas efetivas acerca das horas supostamente prestadas pelo servidor Alamir Rodrigues, motorista, matrícula nº 2372-8;
- II- Que sejam tomadas providências com o escopo de melhorar o controle do livro ponto dos servidores, referente aos horários de entrada, saída e prestação de horas extraordinárias, por seus respectivos superiores.

Art. 2º. Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração